



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco

DECRETO EXECUTIVO Nº6.006, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Caçapava do Sul os Avaliadores da UNESCO Sr. Jean-Luc Desbois e Sra. Daniela Rocha, por ocasião da missão oficial de revalidação da certificação do Geoparque Mundial UNESCO Caçapava.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Caçapava do Sul integra a Rede Mundial de Geoparques da UNESCO, ostentando a certificação de Geoparque Mundial UNESCO, reconhecimento internacional conferido aos territórios que promovem a proteção, valorização e gestão sustentável de seu patrimônio geológico, associado à educação, à pesquisa científica, ao turismo e ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que Caçapava do Sul é reconhecida como Capital Gaúcha da Geodiversidade, título que evidencia a singularidade de seu patrimônio geológico, paisagístico, histórico e cultural, constituindo importante referência científica, educacional, ambiental e turística para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil;

CONSIDERANDO que a missão de revalidação da certificação de Geoparque Mundial UNESCO, a ser realizada no período de 19 a 23 de julho de 2026, representa etapa essencial para a manutenção do reconhecimento internacional do território, fortalecendo políticas públicas voltadas à conservação do patrimônio natural, à valorização da identidade local, ao incentivo ao geoturismo e ao desenvolvimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO que a presença dos avaliadores designados pela UNESCO constitui elevada distinção para o Município, refletindo o compromisso internacional assumido por Caçapava do Sul na preservação de seu patrimônio geológico e no cumprimento dos princípios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Caçapava do Sul, durante sua permanência em missão institucional destinada à revalidação da certificação do Geoparque Mundial UNESCO Caçapava, os seguintes representantes da UNESCO:

I – Sr. Jean-Luc Desbois, avaliador da UNESCO, natural da França;

II – Sra. Daniela Rocha, avaliadora da UNESCO, natural de Portugal.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto constitui manifestação oficial de reconhecimento e apreço do Município pela relevante missão desempenhada pelos avaliadores, bem como pela contribuição ao



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco

fortalecimento da cooperação internacional, da conservação do patrimônio geológico, da promoção da ciência, da educação, da cultura, do turismo sustentável e do desenvolvimento territorial.

Art. 3º Durante o período compreendido entre os dias 19 e 23 de julho de 2026, a Administração Municipal prestará aos Hóspedes Oficiais as homenagens protocolares compatíveis com a relevância da missão institucional desempenhada, observadas as normas administrativas e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

DILVANÉ LORETO JAIME

Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico

MARCELO CORDERO SPODE

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em: 14 107 / 2026

Matr: 479119-3